

O Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto (CDRSP), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** ACE - Airbone Clean Energy Systems (copromoção n. 039863).

**Coordenador do projeto:** Geoffrey Robert Mitchell.

**Orientador Científico da bolsa:** Geoffrey Robert Mitchell.

**Área científica da bolsa:** Engenharia Mecânica.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Desenvolvimento materiais para produção por fabrico aditivo de baterias de elevado desempenho para aplicação em UAVs.

**Objeto:** Desenvolvimento materiais para produção por fabrico aditivo de baterias de elevado desempenho para aplicação em UAVs.

**Duração da bolsa:** 06 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto.

**Objetivos a atingir pelos candidatos:** Desenvolvimento materiais para produção por fabrico aditivo de materiais de elevado desempenho para aplicação em UAVs.

**Destinatários:** Titulares de Mestrado em Engenharia Química ou áreas Afins.

**Perfil desejado:** Experiência e conhecimentos em matérias aplicadas a baterias, exploração de processos físico-químicos para fabrico de baterias usando tecnologias de fabrico aditivo. Capacidade para desenvolvimento de trabalho experimental em laboratório e conhecimento de técnicas de caracterização de materiais. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto (CDRSP), Marinha Grande.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 989,70 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Ipleiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolseiro opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como o seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Critérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): Experiência e conhecimentos em matérias aplicadas a baterias, exploração de processos físico-químicos para fabrico de baterias usando tecnologias de fabrico aditivo. Capacidade para desenvolvimento de trabalho experimental em laboratório e conhecimento de técnicas de caracterização de materiais; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,5 + EPA*0,2 + CE*0,3]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) =  $[NF*0,8 + ENT*0,2]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Geoffrey Robert Mitchell (presidente), Artur Jorge dos Santos Mateus e Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria (vogais efetivos); João Manuel Matias e Nuno Manuel Fernandes Alves (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Prazo de candidaturas:** 14 de agosto de 2019 - 28 de agosto de 2019

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas; Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRSP; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [research.fellows.cdrsp@ipleiria.pt](mailto:research.fellows.cdrsp@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro. Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, de 27 de setembro, publicado na Série II do Diário da República n.º 187.

Leiria, 13 de agosto de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa